

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

GUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Setor de Secretaria



INDICAÇÃO: 175/20

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 29059

Correspondência Recebida

Em 01/09/20

Ass. 13 Hs e 17 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, ouvido o plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Prefeito, para que o mesmo interceda junto à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a aquisição e distribuição de "kit merenda escolar" para todos os alunos da rede municipal de ensino, com os recursos oriundos do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Sabemos que mesmo com a suspensão das aulas presenciais, devido à pandemia da Covid 19, é direito dos estudantes das redes públicas de ensino de todo o Brasil serem beneficiados com gêneros alimentícios do PNAE.

Salientamos que de fevereiro à agosto de 2020, foram transferidos do PNAE para os cofres da prefeitura municipal um montante de R\$534.003,40.

Justificativa

Em 07 de abril foi publicada a Lei 13.987, de 2020, que garante a distribuição dos alimentos da merenda escolar às famílias dos estudantes que tiveram suspensas as aulas na rede pública de educação básica devido à pandemia do novo coronavírus.

Dessa forma, pais ou responsáveis dos alunos matriculados na educação infantil (creche e pré-escola), ensino fundamental e ensino médio poderão receber os gêneros alimentícios adquiridos pelas escolas com os recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Sala de Sessões, 31 de Agosto de 2020.

Vereadora Regina Braga - REP

APROVADO em única discussão

Por _____

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2020

Presidente

Com 12 votos a favor e com — votos contra

AP: equi o fulcimo

página 1 / 1

